



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 418/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à servidora Adriana Yara Uchoa Barreto de Araújo

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 11308/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ADRIANA YARA UCHOA BARRETO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 300243322, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 07/01/2016 a 07/04/2016, referente ao período aquisitivo de 30/06/2009 a 28/06/2014, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2015

*Ana Esmera Pimentel da Fonseca*  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral